



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 19/2025 - Dispensa 12/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 12% COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO

Autuação: Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	RAYANA DIAS FERNANDES
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 12% COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 15 de Abril de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 12% COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0019

Nº. Modalidade: 0012

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 15/04/2025

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 15 de Abril de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00334 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 25/03/2025

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 12% com atestado para consumo humano, utilizado no tratamento de água do município.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	10,0000	unidade	37977 - BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12 % 25KG COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1113	11.1.1.17.512.23.2139.3390300 0	Manutenção Serviços de Abastecimento de Água	Material de Consumo	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	22.187,18
------	------------------------------------	--	---------------------	--	-----------

null

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA


RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 ÓRGÃO	Prefeitura Municipal
2 SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Meio Ambiente

3 OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de sódio a 12% com atestado para consumo humano, utilizado no tratamento de água do município.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A cloração da água é importante porque garante a segurança da água potável, eliminando microrganismos patogênicos e reduzindo a transmissão de doenças. O processo básico da cloração consiste em utilizar produtos químicos à base de cloro, com o objetivo de inativar os micro-organismos patogênicos existentes na água consumida pela população.

5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

Justificativa: Alta prioridade de aquisição do cloro utilizado na desinfecção da água consumida pela população.

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	10	unidades	Bombonas de 25kg de hipoclorito de sódio 12% (líquido) com atestado para consumo humano, para tratamento de água.	457,6800	4.576,80

7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 25/03/2025

8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 05/04/2025

9 FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	()	Permanente
(x)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar:
()	Quinzenal		_____

10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.
(x) Sim. Especificar: Atestado para consumo Humano

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.
(x) Sim. Especificar:

-Realizar a entrega do objeto em até 15 (quinze) dias úteis.

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

14 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- () Não.
(x) Sim. Especificar

-Pagamento da parcela após a entrega do objeto.

[

Gestão do Contrato: Secretaria de Meio Ambiente

Fiscalização do Contrato: Setor de Almojarifado

15 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços, a Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, como também o Termo de Referência (TR).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....




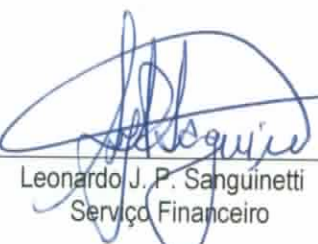
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

17 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Ficha: 1113
Fonte de Recurso: 1720000000
Dotação: 110101 1751200232139 33903000

Disponibilidade Financeira: (SIM () NÃO)


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

18 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos (em anexo), apresentando os seguintes valores:

- KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (Hidroquim)
CNPJ:11.301.741/0001-29
Valor Estimado: R\$3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

-HP QUIMICOS HIGIENE E EMBALAGENS LTDA
CNPJ:11.371.238/0001-40
Valor Estimado: R\$4.818,40 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

-TE VENDO BRASIL COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA (e-química)
CNPJ: 36.999.036/0001-78
Valor Estimado: R\$5.287,24 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Ao final foi apurado o valor médio total de R\$4.576,88 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Não foi inserido pesquisa do PNCP, devido a inexistência do objeto no portal.

19 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR:

Nome: Rayana Dias Fernandes
Identificação (Cargo/Função): Diretora de Meio Ambiente

FISCAL:

Nome: Geraldo Magela Dias
Identificação (Cargo/Função): Setor de Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

20 RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 25/03/25



Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente

21 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 25/03/25



Solange de Oliveira Reis
Secretária de Governo



Hidroquim

Rodovia RS 130, 4335 - Km 79 - Dom Pedro II
Arroio do Meio - RS - CEP: 95940-000
Fone: (51)3716-3327 - Fax: (51)37163327
CNPJ: 11.301.741/0001-29

IE: 005/0031120

Página: 1/1

Impressão: 24/03/2025 / 17:35:35

Data: 24/03/2025 / 17:25

Atendente: 1



Orçamento N° 4941

Cliente: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek (2156)
Fantasia: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro
Cidade/UF: Presidente Kubitschek - MG - CEP: 39135-000
Fone: (38) 3545-1122 - Contato: Andreia
P. Refer.: -

CPF/CNPJ: 17.754.185/0001-22

IE:

Email: compras@pk.mg.gov.br

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
1073	ONU 1791 HIPOCLORITO, SOLUÇÃO 8 II	KG	250,00	14,50	0,00	3.625,00
Valor do Frete:		0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:	
Total de IPI:		0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:	
Peso Bruto:		250,000	Peso Liq.:	250,000	Quantidades:	250,00
					Total do Pedido:	3.625,00

OBSERVAÇÕES

FRETE: CIF;
PAGAMENTO DEPÓSITO BANCÁRIO
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS

FABIANO ANDRE Assinado de forma digital
por FABIANO ANDRE
KRUGER:966911 KRUGER:96691190068
90068 Dados: 2025.03.24
17:42:44 -03'00'

Fabiano André Krüger (2)

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek (2156)

Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano

CBRS nº 001/2024 - CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento do inciso VII, do artigo 14 da Seção V da **Portaria GM/MS Nº 888** de 4 de maio de 2021, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa empresa denominada **CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, sediada à Avenida XV de Novembro, s/nº - Distrito de Marechal Bormann em Chapecó - Santa Catarina, CEP.:89816-141, CNPJ: 03.337.080/0001-63, Inscrição Estadual: 254.076.475, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso - DMU, conforme discriminado:

Produto	Nome usual	Descrição/Usos Principais	Fórmula/Nº CAS	Massa Molecular	DMU
Hipoclorito de Sódio 11 % CSM	Hipoclorito de Sódio	Desinfetante de água para o consumo humano	NaClO 7681-52-9	74,5	50 mg/litro

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº 7452-PQT30-640-23, emitido em 21/12/2023, com data de vencimento em 21/12/2025;
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº 7452-PQT30-640-23, do Laboratório NSF Bioensaios, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO BPL 0006 em 23/03/2022, com validade vigente.
- 3) A validade deste CBRS é a mesma da LARS/Relatório de Estudo citados sendo 21/12/2025.

Chapecó, 05 de janeiro de 2024.


Elcio Tamanini
Eng.º Químico CRQ/SC 13300779
CSM Produtos Químicos Ltda.

Seven Clor 20 Litros Sevengel

Outros produtos: Sevengel

Código: 12222

R\$ 455,91 a vista
R\$ 479,90
3x de R\$ 159,97 sem juros

 Frete Grátis Londrina a partir de R\$ 150,00

 Retirada na Loja em 1 Hora útil

- 1 +

 **Comprar**

Calcular frete e prazo

Selecione o frete

Calcular

PAC	8 dias úteis	R\$ 259,30 -
Sedex	4 dias úteis	R\$ 472,58
Transportadora Jadlog - Econômico	9 dias úteis	R\$ 723,38

Os preços de entrega são preços aproximados de acordo com as informações fornecidas, sendo empresas de transporte, podendo variar caso necessário para entrega.

R\$ 4.818,40



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.371.238/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2009
NOME EMPRESARIAL HP QUIMICOS HIGIENE E EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HP HIGIENE E LIMPEZA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 86.062-000	BARRIO/DISTRITO CAMPO BELO	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HPPLASTICOS.COM.BR		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HPPLASTICOS.COM.BR		TELEFONE (43) 3376-6776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **08:58:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Procurar



- Automotivo
- Retífica & Oficinas
- Ombus & Frotistas
- Construtoras & Pavimentação
- Aditivos & Materia Prima
- Tratamento de água
- Usinagem & Metalworking
- Limpieza Profesional
- Caba Cozinha
- Petli
- Outras categorias

- Conheça a e-química
- Vídeos
- Entrega Garantida
- Atendimento Personalizado
- + de 7Mil Clientes
- Certificações

CATEGORIAS

- REFRIG & OFICINAS**
- Atalhamador
 - Descarbonizantes
 - Desengraante
 - Desengraante interno de Motor
 - Desengraante Solupan
 - Desincrustante Acido
 - Pasta Limpadora de mãos
 - Pó Químico banho quente (alumínio)
 - Pó Químico banho frio (ferro)
 - Limpa Contato Elétrico
 - Fresa Química para Engrenagens
 - Desincrustante
 - Óleo Integrat para Brumamento
 - Fluido Retriegerante Sintético
 - Aditivo para Radiador

Inicio / HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO LÍQUIDO 12% E-QUÍMICA 50 LITS CONCENTRADO

HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO LÍQUIDO 12% E-QUÍMICA 50 LITS CONCENTRADO

Seja o primeiro a avaliar este produto
Cod:LMAT004-50L



Hipoclorito de Sódio 12% O hipoclorito de sódio é utilizado na desinfecção de água e de superfícies. Possui ação germicida, virucida e desodorizante.

R\$499,00 a vista

Disponível Em estoque

ou 3x de **R\$ 166,33**

Comprar Quantidade: 0

Frete: 297,24
Total: R\$ 5.287,24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.036/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TE VENDO BRASIL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TE VENDO VENDAS E CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ ALVES DOS SANTOS	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 19.065-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EVEREST	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSO@EQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (18) 3907-2080
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **08:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 233 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 12% com atestado para consumo humano, utilizado no tratamento de água do município.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	37977	10,0000	unidade	BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12 % 25KG COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO ; ;	3	362,5000	457,6800	4.576,80
Total:						362,5000	457,6800	4.576,80

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	ROD RS 130, DOM PEDRO II, ARROIO DO MEIO	11.301.741/0001-29		
HP QUIMICOS HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	RUA CRISTIANO MACHADO, CAMPO BELO, LONDRINA	11371238000140		
TE VENDO BRASIL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS, JARDIM EVEREST, PRESIDENTE PRUDENTE	36999036000178		

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 25 de Março de 2025

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.301.741/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2009
NOME EMPRESARIAL KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROQUIM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 130	NUMERO 4335	COMPLEMENTO KM 79
CEP 95.940-000	BAIRRO/DISTRITO DOM PEDRO II	MUNICÍPIO ARROIO DO MEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HIDROQUIM.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3716-3327		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 11:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206516725**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

VIA CADASTRO

ARROIO DO MEIO - RS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **FABIANO ANDRÉ KRUGER**
 Telefone de Contato: (51) 3748-3658

Assinatura

9 Setembro 2016
Data

MARTINS

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016 SOB Nº: 4336024

Protocolo: 16/255261-0, DE 13/09/2016

Empresa: 43 2 0651672 5
 KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO **SONJA PRICILLA**

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

19 SET. 2016
Data

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES

RS 4444-15.38

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
 DATA: 15/04/2025
 ASS:

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/255261-0, referente à empresa KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, NIRE 4320651672-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4336024, em 19/09/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 8TBRL. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2016 às 09:25, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E INSTRUMENTO
DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FABIANO ANDRE KRUGER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Químico Industrial, inscrito no CRQ-V 05201806, nascido aos 07.10.1979, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 953, Bairro Aimoré, Arroio do Meio – RS, CEP 95.940-000, portador do RG nº 1067653798, expedido pela SJS/II-RS e CPF nº 966.911.900-68 e **VALMIR JOSÉ FINGER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 01.03.1974, residente e domiciliado na Rua Miguel Arenhart, nº 238, Apto 402, Bloco C, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS – RS, CEP 95.900-000, portador do RG nº 8059718018, expedido pela SSP/PC-RS e CPF nº 681.908.400-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1256, Bairro Aimoré, Arroio do Meio – RS, CEP: 95.940-000, inscrita no CNPJ nº 11.301.741/0001-29, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 10.11.2009, sob NIRE 43206516725, abaixo assinados, representando, neste ato, a totalidade do capital social, têm justos e deliberados entre si, alterar o contrato social, o que fazem por meio deste instrumento, mediante a cláusula a seguir:

- 1ª A sede da sociedade é alterada para a Rodovia RS 130, nº 4335, Km 79, Bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio – RS, CEP 95.940-000.
- 2ª O objeto da sociedade passa a ser composto pelas atividades de serviços de captação, tratamento e distribuição de água; Serviços de testes e análises técnicas da água e efluentes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de descontaminação da água e gestão de resíduos; Serviços de limpeza e desinfecção de reservas de água e piscinas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais elétricos; Construção de redes de abastecimento de água; Serviços de medição de consumo de água; Serviços de instalações hidráulicas e sanitárias; Aluguel de máquinas e equipamentos hidráulicos; Serviços de assessoria em projetos químicos e em redes hidráulicas; Serviços de manutenção, reparação, teste e controle de aparelhos e instrumentos de medida; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de transporte rodoviário de cargas perigosas
- 3ª A administração da sociedade caberá aos sócios, **FABIANO ANDRE KRUGER** e **VALMIR JOSÉ FINGER**, exercendo-a de forma isolada, com os poderes e atribuições de administração e representação da sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar veículos, imóveis e bens intangíveis da sociedade, ou qualquer outra prática que não seja condizente com o fim social, sem o consentimento e assinatura de todo o quadro societário.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os sócios **FABIANO ANDRE KRUGER**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Químico Industrial, inscrito no CRQ-V 05201806, nascido aos 07.10.1979, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 953, Bairro Aimoré, Arroio do Meio – RS, CEP 95.940-000, portador do RG nº 1067653798, expedido pela SJS/II-RS e CPF nº 966.911.900-68 e **VALMIR JOSÉ FINGER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 01.03.1974, residente e domiciliado na Rua Miguel Arenhart, nº 238, Apto 402, Bloco C, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS – RS, CEP 95.900-000, portador do RG nº 8059718018, expedido pela SSP/PC-RS e CPF nº 681.908.400-53, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

- 1ª A sociedade gira sob a denominação social "**KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP**", com sede na Rodovia RS 130, nº 4335, Km 79, Bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio – RS, CEP 95.940-000, inscrita no CNPJ nº 11.301.741/0001-29, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 10.11.2009, sob NIRE 43206516725.
- 2ª O objeto da sociedade é composto pelas atividades de serviços de captação, tratamento e distribuição de água; Serviços de testes e análises técnicas da água e efluentes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de descontaminação da água e gestão de resíduos; Serviços de limpeza e desinfecção de reservas de água e piscinas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais elétricos; Construção de redes de abastecimento de água; Serviços de medição de consumo de água; Serviços de instalações hidráulicas e sanitárias; Aluguel de máquinas e equipamentos hidráulicos; Serviços de assessoria em projetos químicos e em redes hidráulicas; Serviços de manutenção, reparação, teste e controle de aparelhos e instrumentos de medida; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de transporte rodoviário de cargas perigosas

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 15/04/2025

ASS: 

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/255261-0, referente à empresa **KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, NIRE 4320651672-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4336024, em 19/09/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 8TBRL. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2016 às 09:25, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

- 3ª. O capital social é totalmente integralizado pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo subscrito pelos sócios da seguinte maneira:
 - I. O sócio **FABIANO ANDRE KRUGER** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional.
 - II. O sócio **VALMIR JOSÉ FINGER** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional.

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
FABIANO ANDRE KRUGER	50,00 %	R\$ 40.000,00
VALMIR JOSÉ FINGER	50,00 %	R\$ 40.000,00
	100,00 %	R\$ 80.000,00

- 4ª. O prazo de funcionamento da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2009.
- 5ª. Nenhum dos sócios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.
 Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios, **FABIANO ANDRE KRUGER** e **VALMIR JOSÉ FINGER**, exercendo-a de forma isolada, com os poderes e atribuições de administração e representação da sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar veículos, imóveis e bens intangíveis da sociedade, ou qualquer outra prática que não seja condizente com o fim social, sem o consentimento e assinatura de todo o quadro societário.
- 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver antecipações de lucros; E se ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.
- 9ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.
- 11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver comprovadamente pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VERIFICADA AUTENTICIDADE
 VIA INTERNET
 DATA: 15/10/2016
 ASS: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

- I. A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas, convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia;
- II. valor da quota do sócio por ventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião;
- III. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.
- 14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª. Fica eleito o foro de Arroio do Meio - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- 16ª. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, para devido registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arroio do Meio/RS, 08 de setembro de 2016

Testemunhas



Umberto Malimann
RG: 5058241083 SJS/RS
CPF: 646.260.590-15



FABIANO ANDRE KRÜGER

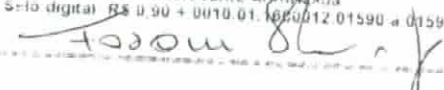


VALMIR JOSÉ FINGER


Leonardo Rosa dos Santos
RG: 1088635171 SJS/RS
CPF: 016.447.160-03


TABELIONATO DE NOTAS - ARROIO DO MEIO
Rua Visconde do Rio Branco, 890 - Sala 104 - Centro - Fone/Fax: (51) 3716.1391
Belª LUCIANA SCHMIDT - Tabeliã Designada

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Fabiano Andre Kruger e Valmir Jose Finger, indicadas com as setas DOU FE, EM TESTEMUNHO DA VERDADE, Arroio do Meio, sexta-feira, 08 de setembro de 2016
Fabiane Schmitz - Escrevente Autenticada
Emul: R\$ 12,20 + Selo digital R\$ 0,90 + DUTO 01.1000012.01590 a 01591



VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET

DATA: 15/09/2016

ASS: 

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016 SOB Nº: 4336024
Protocolo: 16/255261-0, DE 13/09/2016

Empresa: 43 2 0651672 5
KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/255261-0, referente à empresa KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, NIRE 4320651672-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4336024, em 19/09/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 8TBRL. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2016 às 09:25, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **11.301.741/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:37 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **2E90.C8DC.E9BD.E6AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.301.741/0001-29
Razão Social: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: RUA ROD RS 130 4335 KM 79 / DOM PEDRO II / ARROIO DO MEIO / RS / 95940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040122031614647508

Informação obtida em 02/04/2025 08:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 15/04/2025

ASS: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Arroio do Meio
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1047

Certifico, para os devidos e legais efeitos que o contribuinte acima descrito nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, e multas ambientais até a presente data.

Dados do Contribuinte

Proprietário: KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.301.741/0001-29
Endereço: RODOVIA RS/130, 4335
Complemento: KM 79
Bairro: DOM PEDRO II
Cidade: ARROIO DO MEIO
Estado: RS
CEP: 95940-000

Esta certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados (Parágrafo único do artigo 199, da Lei 18/1980 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 6 meses a partir da data de expedição (§1 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal). A certidão negativa de tributos municipais fixos terá validade até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao ato de expedição o (§2 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal).

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.arroiodomeio.rs.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

Dígito Verificador: 3873

Certidão emitida em: 02/04/2025

Com validade até: 29/09/2025

Data Impressão: 02/04/2025 - 08:17

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/arroiodomeio/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS
Fone/Fax: (51)37161166





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 19 / 2025

Dispensa nº: 12 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 12% COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO pelo valor GLOBAL de R\$3.625,00 junto ao fornecedor KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 24 Abril 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio a 12% com atestado para consumo humano, utilizado no tratamento de água do Município.					
CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 11.301.741/0001-29)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	10	BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% 25KG COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO	362,50	3.625,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.625,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 24/04/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 19/2025, Dispensa de Licitação nº 12/2025, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio a 12% com atestado para consumo humano, utilizado no tratamento de água do Município.					
CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 11.301.741/0001-29)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	10	BOMBONAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% 25KG COM ATESTADO PARA CONSUMO HUMANO	362,50	3.625,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.625,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 24 de abril de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação